



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

7º T.A. - CT FPE Nº 2018/020379

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, PUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS (2 CRS) - CACHOEIRINHA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0010465-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.898.550/0003-50, CNES sob o nº. 2232103, com sede na Rua Lindolfo Wagner, nº. 185, Parque da Matriz - CACHOEIRINHA/RS, CEP.: 94910-030, fone: (51) 3441-9600, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MARNE DE FREITAS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº. 1015850504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.250.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 2814/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 2814/2020

19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS, autorizado por meio da Portaria nº 2814 de 14 de outubro de 2020, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, referente a 06 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 1802/2020.

19.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 1802/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA GM/MS Nº 2814 DE 14/10/2020

U.O: 20.95
Recurso.....: 2804
Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988

Processo nº. 18/2000-0010465-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora
aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas)
vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

MARNE DE FREITAS
GOMES:07825030044

Assinado de forma digital por
MARNE DE FREITAS
GOMES:07825030044
Dados: 2020.10.22 14:17:42 -03'00'

MARNE DE FREITAS GOMES
Diretor Presidente da Fundação Universitária de Cardiologia -
Hospital Padre Jeremias



Nome do arquivo: 0.6883885551794128.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aglae Regina da Silva	26/10/2020 15:01:29 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000103656003488836120201022 e CRC 26.8948.4533, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.